



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO PREVI-MOSSORÓ

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 145, de 11 de setembro de 2025, e em conformidade com a Lei Complementar nº 225, de 21 de agosto de 2025, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a eleição dos representantes dos servidores efetivos ativos e inativos que irão compor o Conselho Previdenciário do PREVI-Mossoró.

O processo eleitoral ora convocado justifica-se pelo término do mandato da atual composição do Conselho Previdenciário, que se encerra em 27 de setembro de 2025. Assim, faz-se necessária a escolha de novos representantes, a fim de garantir a continuidade da gestão paritária, transparente e democrática do colegiado, em conformidade com a legislação vigente.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas, sendo:

02 (duas) vagas destinadas a representantes dos servidores efetivos ativos (um titular e um suplente);

02 (duas) vagas destinadas a representantes dos servidores efetivos inativos (um titular e um suplente).

1.2 Cada chapa será composta obrigatoriamente por um titular e seu respectivo suplente, sendo realizada uma única inscrição para ambos. A votação será feita de forma conjunta, ou seja, o titular e o suplente concorrerão como uma única unidade.

1.3 O candidato ativo somente poderá se inscrever para a vaga de ativo, e o candidato inativo somente poderá se inscrever para a vaga de inativo.

2. DOS ELEITORES

2.1 Poderão votar todos os segurados ativos e aposentados do PREVI-MOSSORÓ, devidamente cadastrados no regime próprio.

2.2 Cada eleitor ativo votará apenas nas chapas da categoria de ativos e cada eleitor inativo votará apenas nas chapas da categoria de inativos.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se os segurados ativos e inativos que:

I – sejam servidores efetivos do Município de Mossoró;

II – não ocupem simultaneamente outro colegiado previsto na Lei Complementar nº 225/2025, salvo exceções legais;

III – não tenham exercido dois mandatos consecutivos no Conselho Previdenciário, em observância ao art. 70, § 3º, da Lei Complementar nº 225/2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas junto à Comissão Eleitoral, no período **de 19 a 22 de setembro de 2025, das 08h00 às 14h00**, mediante entrega dos seguintes documentos:

Requerimento de inscrição (modelo fornecido pela Comissão Eleitoral);

Cópia de documento oficial de identificação com foto e CPF;

Comprovante de vínculo (ativo ou inativo) com o Município de Mossoró.

4.2 A inscrição será feita para a **chapa completa**, composta por titular e suplente.

5. DAS IMPUGNAÇÕES ÀS CANDIDATURAS

5.1 A Comissão Eleitoral divulgará a relação de candidaturas deferidas e indeferidas, podendo o pretenso candidato prejudicado recorrer no prazo previsto no calendário eleitoral.

5.2 Qualquer eleitor poderá apresentar impugnação à Comissão Eleitoral, necessariamente motivada e devidamente instruída, no horário das **08h às 14h**, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.3 As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral, em caráter definitivo.

6. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DESCRIÇÃO	PRAZO
Período de inscrição de chapas	19/09/2025 a 22/09/2025
Publicação da relação de candidaturas deferidas	23/09/2025
Prazo para impugnação de candidaturas	24/09/2025
Período de defesa das candidaturas impugnadas	25/09/2025
Julgamento das impugnações e publicação da relação dos candidatos e números de identificação	01/10/2025
Período para campanha	02/10/2025 a 08/10/2025
Data da eleição, apuração e publicação do resultado	10/10/2025
Homologação pelo Presidente do PREVI-Mossoró e publicação do resultado oficial	13/10/2025

7. DA VOTAÇÃO

7.1 A votação será realizada de forma presencial, em cédulas de papel, a serem depositadas em urnas eleitorais seguras, garantindo o sigilo do voto.

7.2 Para votar, o eleitor deverá apresentar obrigatoriamente:

Documento de identidade oficial com foto;

Contracheque atualizado que comprove vínculo ativo ou inativo com contribuição ao PREVI-Mossoró.

7.3 A eleição ocorrerá no dia **10/10/2025, das 08h às 14h.**

Local: a ser definido pela Comissão Eleitoral por meio de publicação em Portaria.

8. DA APURAÇÃO

8.1 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, de forma pública, imediatamente após o encerramento da votação.

8.2 Serão considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas (titular e suplente).

8.3 Serão considerados eleitos os titulares e seus respectivos suplentes que obtiverem maioria simples dos votos válidos para cada categoria.

9. DO DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato mais velho, conforme registro oficial de identidade.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E POSSE

10.1 O resultado final será encaminhado ao Presidente do PREVI-Mossoró, para homologação.

10.2 Após a homologação, o Prefeito Municipal nomeará os eleitos por meio de ato oficial.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.3 O presente processo eleitoral encontra-se embasado na Lei Complementar nº 225, de 21 de agosto de 2025, no art. 70 e seus parágrafos, na Portaria nº 145, de 11 de setembro de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral, e na Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011.

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2025

Zípora Percide de Negreiros

Presidente da **Comissão Eleitoral do PREVI-Mossoró**
(Portaria nº 152/2025)

Raimunda Thyciana Vasconcelos Fernandes;

Secretária da **Comissão Eleitoral do PREVI-Mossoró**
(Portaria nº 152/2025)

Amália Beatriz Rocha de Moura Cunha

Membro da **Comissão Eleitoral do PREVI-Mossoró**
(Portaria nº 152/2025)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

DADOS DO CANDIDATO TITULAR

- Nome: _____
- CPF: _____
- Órgão: _____
- Matrícula: _____
- E-mail: _____

DADOS DO CANDIDATO SUPLENTE

- Nome: _____
- CPF: _____
- Órgão: _____
- Matrícula: _____
- E-mail: _____

Venho requerer, na condição de participante, a minha inscrição como candidato(a) à função de membro titular do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, compondo a seguinte chapa:

- Titular: _____
- Suplente: _____

Declaro, para os devidos fins, que preencho todos os requisitos legais previstos no regimento do Instituto e que não me encontro em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas na legislação vigente.

Mossoró/RN, _____ de setembro de 2025.

CANDIDATO(A) TITULAR

CANDIDATO(A) SUPLENTE



ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,

_____, declaro que cumpro os requisitos listados na resolução eleitoral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, estando ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética do Instituto, instituído através de norma vigente.

Declaro ainda que são verídicos os documentos apresentados e as declarações feitas, sujeitando-me à perda do mandato no caso de comprovação administrativa de falsidade, sem prejuízo civil e criminal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Mossoró/RN, _____ de setembro de 2025.

DECLARANTE